



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.02.04.2

Às 10h30min. (horário local) do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.3012001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após análise da proposta de preço e com base no Ofício n° 2604021.2022 / SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara que a proposta da empresa **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.868.248/0001-49, com o Valor Global de R\$ 294.169,71 (duzentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) e da empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99, com o valor Global de R\$ 301.648,44 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) estão **CLASSIFICADAS**. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.868.248/0001-49. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro